



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 03/2012

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de quatro (04) estudantes de graduação das Faculdades de Economia, Geografia e Sociologia, no âmbito do **Projeto Capes Fipse**, intitulado **Globalização-Interdependência Sócio-econômica, política e ambiental: Um Intercâmbio Educacional colaborativo, multidisciplinar e multicultural entre os Estados Unidos e o Brasil** desenvolvido juntamente com a MICHIGN STATE UNIVERSITY, conforme o disposto abaixo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As entidades responsáveis pelo programa são: no Brasil, a Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e nos Estados Unidos, o Fund for the Improvement of Post Secondary Education (FIPSE), Department of Education;

1.2 A proposta brasileira seguirá as diretrizes publicadas pela CAPES;

1. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos da IES e suas respectivas participações em cursos e atividades, promovidos no âmbito do programa, nas Universidades Parceiras (UFPA/UFBA e MSU), obedecendo ao seguinte cronograma:

- Curso na UFBA- Julho de 2012 (Vídeo conferência)
- Curso na UFPA- Agosto de 2012 (Presencial)
- Curso na MSU- Setembro a Dezembro de 2012

2. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São candidatos ao programa os estudantes dos cursos de Economia, Geografia e Sociologia regularmente matriculados na UFPA e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado como aluno, cursando um dos cursos de graduação da IES; ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso e no máximo, 80% do curso; ter inglês em nível avançado, uma vez que as aulas nos EUA serão ministradas em inglês;
- b) Apresentar elevado grau de desempenho acadêmico;
- c) Ter domínio da língua inglesa.

3. ITENS FINANCIÁVEIS PELA CAPES

- a) Bolsas no valor mensal de \$870,00;

- b) Auxílio Instalação de \$110,00 mensais;
- c) Seguro Saúde de \$90,00 mensais;
- d) Passagem aérea em classe econômica promocional.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 04 meses (de setembro a dezembro).

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Dos requisitos:

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a- ser aluno matriculado nos cursos de Economia, Geografia ou Sociologia da UFPA (ver item **Candidatos elegíveis**);
- b- estar matriculado no 1º semestre de 2012;
- c- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2012;
- d- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes de Convênio de Graduação;
- e- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- f- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre), à exceção do último ano (prestes a graduar-se);

6.2 Dos documentos para a inscrição:

O aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado:

- a) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do passaporte válido;
- d) Histórico Escolar da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- e) *Curriculum Lattes*;
- f) Quaisquer dos Certificados: resultado do *TOEFL (Test of English as a Foreign Language)*, resultado do *IELTS (International English Language Test System)* ou de Nível Avançado em Língua Inglesa;
- g) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;
- h) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa, mostrando a relevância do programa e suas relações com sua formação acadêmica e profissional. (em Inglês)

6.3 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, até o dia 20/04/2012, no horário de 9h às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital;

7.2 Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

7.3 A seleção ocorrerá da seguinte forma:

1. Análise de currículo
 2. Entrevista com os candidatos, em Inglês
- 7.4 Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.
- 7.5 Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:
- I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;
 - II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;
 - III - o aluno que apresentar maior idade.
- 7.6 O resultado será publicado no site www.portal.ufpa.br.
- 7.7 Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 7.5 deste edital;
- 7.8 Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:
- Lançamento do edital no site www.portal.ufpa.br - dia 02/04/2012.
 - Inscrições – até 20 de abril 2012
 - Entrevista - dia 25/04 a 27/04
 - Resultado Final – dia 04/05/2012
 - Reunião na PROINTER com os selecionados: data a ser divulgada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

O resultado final será divulgado nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, 02 de Abril de 2012.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais